



Ofício nº : 319/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022

A Sua Senhoria a Senhora
Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretaria Municipal de Gestão
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá

Assunto: **Processo nº 29.772-0/2018 - Aposentadoria**

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico de defesa](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria ao Sr. Jorge Alberto Vieira, protocolada sob o nº 29.772-0/2018, e notifico Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 368/2020

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

